



CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS BOLSAS - MESTRADO

- 1) Entrega do relatório semestral das atividades.
- 2) Qualificação do projeto de pesquisa até os 12 meses, sem prorrogação;
- 3) CRA igual ou maior que 8,0;
- 4) Submissão do projeto de pesquisa ao comitê de ética deve ocorrer até o oitavo mês de ingresso no curso. Assim, os alunos de mestrado ingressantes em setembro de 2018 deverão submeter o projeto ao comitê de ética até o mês de abril de 2019. Para os ingressantes de Mestrado de Março de 2018, o projeto deverá ser submetido até Fevereiro de 2019.
- 5) Submeter um artigo em coautoria com o orientador até os 18 meses do curso em periódico científico, com Qualis A1, A2, B1, B2 na Psicologia.
- 6) Participação anual na comissão organizadora do CCNEC;
- 7) Caso o aluno não satisfaça os critérios de manutenção da bolsa, esta será repassada preferencialmente para o próximo classificado no processo seletivo que atender aos mesmos critérios de manutenção das bolsas.
- 8) Casos omissos serão analisados pela comissão de bolsas e colegiado do programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento.